

R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY, EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR E CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS para oficiarem em conjunto com o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÃS JORGE nos autos do processo nº 2001705-56.2024.8.14.0401, de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, no período de 08/05/2024 a 07/05/2025, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 08 de abril de 2025.
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
Protocolo: 1185629

PORTARIA Nº 0259/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando a apuração de eventual falta funcional conforme os fatos denunciados no e-mail datado de 11/12/2024 (GEDOC nº 166003/2024).
II — FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.
III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025- MP/PGJ, de 06/02/2025, para atuar no procedimento, nos termos do art. 105, da Lei nº 8.972/2020.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de abril de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0260/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando a apuração de eventual falta funcional conforme os fatos denunciados no Ofício nº 005/2025/LC/MPPA (GEDOC nº 109724/2025).
II — FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.
III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025-MP/PGJ, de 06/02/2025, para atuar no procedimento, nos termos do art. 105, da Lei nº 8.972/2020.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de abril de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0261/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando a apuração preliminar dos fatos para a coleta de indícios de autoria e materialidade de suposto ilícito administrativo, conforme os fatos denunciados no documento protocolizado no “GEDOC” sob o nº 110402/2025.
II — FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias úteis (prorrogável por igual período) para conclusão dos trabalhos de sindicância e de eventuais fatos conexos incidentais.
III - DESIGNAR o servidor CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da PORTARIA nº 519/2025-MP/PGJ, de 06/02/2025, para atuar no procedimento, nos termos do art. 105, da Lei nº 8.972/2020.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de abril de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
Protocolo: 1185742

PORTARIA Nº 0264/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS, durante o afastamento da titular, CELIA MARIA DE MOURA BRITO, no período de 10/03 a 01/04/2025 (Gedoc nº 111190/2025).
III - DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES para exercer a função gratificada de CHEFE DO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO, durante o afastamento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período de 10/03 a 01/04/2025 (Gedoc nº 111190/2025).
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 08 de abril de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
Protocolo: 1185739

EDITAL 08/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (9º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE MOSQUEIRO	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 08 de abril de 2025.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 09/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (3º PJ de Breves) foi pelo critério de antiguidade;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
4º PJ DE IAITUBA	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 08 de abril de 2025.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 10/2025-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (4º PJ de Itaituba) foi pelo critério de merecimento;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 08 de abril de 2025.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1185852